



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 054/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

Considerando que o presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela autonomia e independência do Órgão Legislativo; e

Considerando que o presente ato normativo visa adotar política de gestão de pessoal e controle de atividades institucionais do legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Diretor de Recursos Humanos, para realizar gestão estratégica participativa, visando implementar o controle de prazo para constituir permanentemente o respectivo calendário anual de concessão de férias e o calendário na concessão de licenças e afastamentos de servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 17 de outubro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.*
Em 17/10/2022
Rio Crespo
Márcia Mayara de A. Pires
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017